



Aos 04 de dezembro de 2024 reuniu-se a Diretoria Executiva Sr. José Divino dos Santos Costa(Diretor Presidente), Eliane Ferracioli Aguiar Rezende (Diretora Previdência e Atuaria), Josemara Prado de Almeida (Diretora Administrativo Financeiro) no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM-Machado), com sede localizada Rua Irmão Arnaldo Isidoro, 158 Ed Atlanta - comércio - Centro, às 16.00 horas. Na reunião foi tratado o assunto dos atrasos do Executivo nos repasses financeiros ao IPREM, ficou decidido:

1) Persistir nas cobranças por meio de ofícios evitando, no momento, vias judiciais, decisão essa devido obtermos a informação no "XI Encontro dos RPPS de Minas Gerais" em Três Pontas/MG nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, em que esteve presente o Auditor Fiscal da SPREV Sérgio Werlang, onde fez uma explanação em pontos de atenção sobre auditorias nos Regimes de Previdência Social municipais no sentido de que já está ocorrendo a fiscalização.

2) A Diretoria do IPREM continuará convidando, por meio de ofícios, o Sr. Prefeito e demais vereadores para que participem, juntamente com o IPREM, de eventos que aconteçam dos RPPS nos municípios em todo território nacional.

3) Após a reunião que aconteceu no dia 22/10/24 às 14hs, com o Controlador Geral do Município e a Diretoria ter sido convidada para comparecer ao Gabinete do Prefeito dia 25/11/24 às 10hs em cujas reuniões foram tratados, dentre os assuntos relevantes como Pró-gestão e Reforma da Previdência, foi, principalmente, sobre a necessidade da quitação dos repasses em atraso de 2024, houve a sugestão de que há possibilidade de fazer o parcelamento do patronal e alíquota suplementar e a urgência da quitação total dos débitos do retido do servidor das competências de 2024 e, também, a quitação dos juros, multa e correção monetária do exercício do ano de 2023 e 2024 até o presente mês, houve a sinalização do Controlador e do Prefeito sobre a quitação dos débitos do retido do servidor até 31/12/2024; a Diretoria teve êxito no parcelamento do patronal que já se encontra em processo de assinatura do Termo no CADPREV.

4) A Diretoria Executiva registra nesta ATA que não há procrastinação em seus atos, conforme foi expresso na ATA Nº10/2024 do Conselho Administrativo, pois todos os membros tem conhecimento das demandas que possui um Instituto de Previdência e a Diretoria preza pela integridade e honestidade de suas ações respondendo com responsabilidade os ofícios recebidos pelos nobres conselheiros e acatando sempre as orientações da Assessoria jurídica do Instituto e, incansavelmente, buscar diálogo com o Gestor do Executivo Municipal, evitando vias que onerem o IPREM, pois seria um desgaste para o Instituto e o colegiado que o compõe. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às 16:45 horas, e eu Josemara Prado de Almeida, lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

Foi este o assunto tratado, lido e aprovado.

- 1- Josemara Prado de Almeida _____
- 2- José Divino Santos Costa _____
- 3- Eliane Ferracioli Aguiar Rezende _____